



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

**ATENDIMENTO NUTRICIONAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES
ALIMENTARES ESPECIAIS**

Descrição

O Atendimento Nutricional dos alunos com necessidades alimentares especiais (NAE) é individualizado, considerando as particularidades dos alunos para as devidas orientações em relação à alimentação escolar.

O atendimento nutricional corresponde a todas as ações realizadas em âmbito institucional e escolar aos alunos com NAE por motivo de doenças ou religioso/cultural, que possam demandar alimentação escolar diferenciada. Preferências ou aversões alimentares não possuem indicações para atendimento nutricional na alimentação escolar.

Onde e como solicitar

A solicitação deve ser feita na própria Unidade Escolar onde o aluno está matriculado.

Quem pode solicitar

Qualquer responsável pelo aluno.

Requisitos

O aluno deve ter laudo, atestado, exames e/ou recomendações de um médico ou nutricionista, que comprove sua patologia e/ou restrição alimentar. Os atendimentos também são estendidos aos alunos por motivo religioso e/ou opção familiar (veganos e vegetarianos) e deverão ser solicitados por escrito pelo responsável. Estes documentos devem estar com letra legível e ser entregues para a Unidade Escolar contendo os seguintes dados:

- Identificação da unidade de saúde/clínica e telefone de contato;
- Nome do paciente;
- Diagnóstico;
- Prescrição/orientação nutricional;
- Duração do tratamento (quando pertinente);
- Data, assinatura e carimbo do médico ou nutricionista responsável.

Período de solicitação

A qualquer momento do ano letivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Dia(s) e horário(s) de atendimento

Após solicitação, a equipe do DPE entrará em contato via telefone com o responsável para agendar o atendimento com o nutricionista.

O atendimento acontece de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30, porém 2 vezes no mês acontecem mutirões de atendimento onde o horário é estendido até às 16:00, e há um número maior de nutricionista para este serviço.

Documentos necessários

Informar os documentos necessários para o acesso ao serviço.

Meios de contato

Via telefone, com a Divisão Técnica de Atendimento às Necessidades Alimentares Especiais: (11) 2475-7416 (Ramal 7526).

Forma de acompanhamento

Na secretaria da Unidade Escolar onde foi feita a solicitação ou por telefone com a Divisão Técnica de Atendimento às Necessidades Alimentares Especiais: (11) 2475-7416 (Ramal 7526).

Observações

A renovação do atendimento nutricional deve acontecer sempre que houver necessidade, ou em casos de alteração no quadro de saúde do aluno. A alteração no quadro pode ser por descoberta de outras doenças que requerem alimentação especial ou em casos onde o médico ou nutricionista liberarem alguns alimentos.

Em casos de alta médica total, a Unidade Escolar deve informar via SIAGRU e as Unidades Parceiras por e-mail e anexar o laudo médico que comprove a alta. Em altas parciais, mantém-se o procedimento de uma nova solicitação. Dado que, a conduta médica não considera somente exames laboratoriais, mas também contempla o histórico do paciente.